



**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO (CLASSE 1)**

Nº 004/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 184, de 22 de agosto de 2018, e na Lei nº 2.348, de 03 de junho de 2019, em decisão Plenária tomada em Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2021, DECLARA, por requerimento do interessado que DANILLO HENRIQUE DOS REIS, CPF nº 098.852.866-59, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº. 21011201/2021, para o licenciamento ambiental simplificado, modalidade LAS/Cadastro, do empreendimento MINAS RECICLAGEM EIRELI, CNPJ nº. 23.038.597/0001-69, latitude 19°20'59,20"S, longitude 46°05'31,93"O, o qual segundo informação do requerente desenvolve a atividade de CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRIAGEM OU TRANSBORDO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM, NÃO CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, AGROTÓXICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS, a qual se enquadra na Deliberação Normativa COPAM nº 219/2018 sob o código F-01-01-5, com critério locacional 0, localizado no município de São Gotardo no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento se enquadram como Classe 1 na Licença Ambiental Simplificada – Cadastro, relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018.

Diante dos documentos apresentados e pelas constatações da vistoria técnica, o CODEMA declara a viabilidade ambiental do empreendimento e confere a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO (CLASSE 1) ao empreendimento MINAS RECICLAGEM EIRELI, Processo Ambiental nº. 21011201/2021.

Declara ainda que esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**A referida Licença terá validade definitiva.**

SÃO GOTARDO-MG, 15 DE MARÇO DE 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SISMAM